



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 189/2026 - GP

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

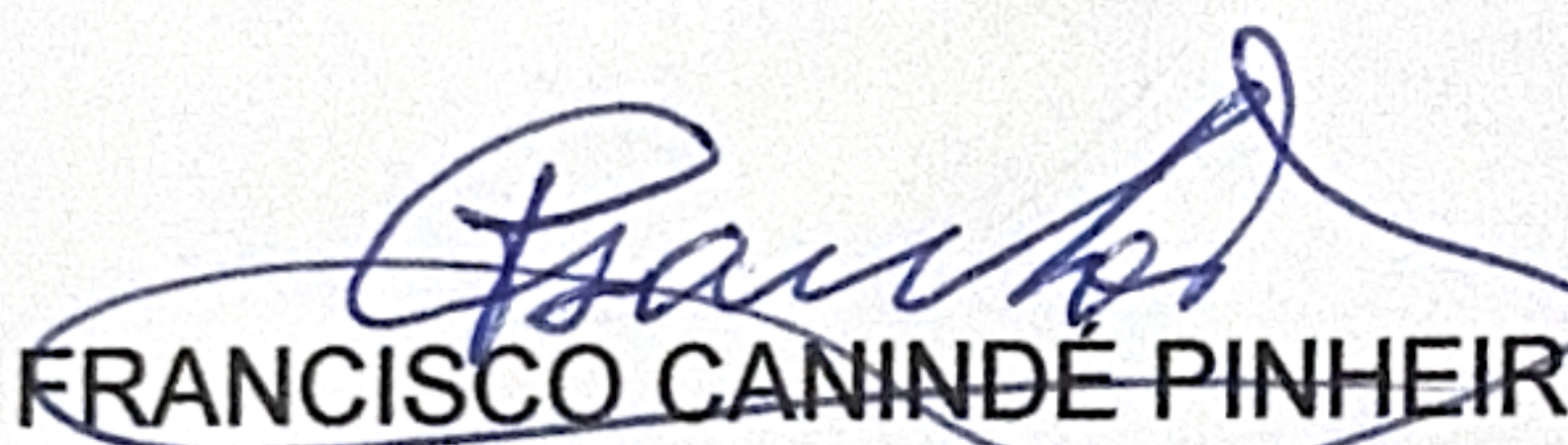
**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **LEILA CATARINA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 181/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 06 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 03 de julho de 2026.

  
**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal